



**CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 05, DE 09 DE AGOSTO DE 2018.**

(De autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ribeira).

**“Dispõe sobre a denominação de “Praça Ramos”, à Praça que indica, dá outras providências”.**

A Mesa da Câmara Municipal de Ribeira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal Aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Resolução:

Artigo 1º - Fica denominada **“Praça Ramos”**, a Praça localizada no início da Rua Germano Alves Ramos, nesta cidade de Ribeira.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da Execução desta Resolução correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeira, 09 de agosto de 2018.

**BENILDO DO NASCIMENTO**  
Presidente

**SÁVIO DIAS BATISTA**  
1º Secretário

**ADAUTO PEDROSO DE MOURA PINA**  
2º Secretário